



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 11 de novembro / 2014 - Publicação Nº 619

## Decretos

Diário Oficial  
PREFEITURA DE  
LAGUNA

### DECRETO Nº 4.214 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA DE LAGUNA, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, da Fundação Lagunense de Cultura, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Projeto/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.  
Elemento de Despesa: 7 – 3.3.90.14.00.00.00.00.01 – Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cul-  
tura.

Projeto/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento de Despesa: 9 – 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00  
Elemento de Despesa: 12 – 3.3.90.92.00.00.00.00.00.01 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.215 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Projeto/Atividade: 2.212 – Gestão do SUAS.  
Elemento de Despesa: 39 – 3.3.90.32.00.

00.00.00.00.01 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00  
Elemento de Despesa: 42 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Projeto/Atividade: 2.213 – Proteção Social Básica.  
Elemento de Despesa: 25 – 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00  
Elemento de Despesa: 26 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Projeto/Atividade: 2.212 – Gestão do SUAS.  
Elemento de Despesa: 36 – 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00  
Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.  
Projeto/Atividade: 2.213 – Proteção Social Básica.  
Elemento de Despesa: 23 – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.218  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 4.100 – Manter e preservar o meio ambiente.

Elemento de Despesa: 4 – 3.1.90.94.00.00.00.00.01 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 4.100 – Manter e preservar o meio ambiente.

Elemento de Despesa: 7 – 3.3.90.35.00.00.00.00.01 – Serviços de Consultoria.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**ANEXOS**

Esta publicação **NÃO CONTÉM ANEXOS:**

.....  
Total de páginas desta edição impressa:

**02 pg.**

**EXPEDIENTE**

## Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:  
**Everaldo dos Santos**

Endereço:  
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC

**Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)**

Este documento está disponível no site:

**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**